
**Administração Central
Regionalização CPS**

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Memorando nº 009/2020 – Projeto Piloto Regionalização CPS.

Assunto: Processo Seletivo do Projeto Piloto de Regionalização CPS – Coordenador(a) de Projetos (Ugaf/UIE /URH/UP).

Prezado(a) Senhor(a),

Realizaremos seleção interna para Coordenador(a) de Projetos, que auxiliará as Etecs e Fatecs, nas atividades dos Núcleos Regionais de Administração – NRAs, relacionadas ao Projeto Piloto de Regionalização do Centro Paula Souza - CPS. Este processo visa preencher as vagas da Seleção Interna nº 049/18 e 052/18. Para participar da seleção é necessário que seja docente do CPS, contratado por prazo indeterminado.

As orientações sobre vagas, entrevista, remuneração, local de trabalho, horário, requisitos de formação e experiência são partes constantes deste memorando.

1. Da inscrição

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, integrante do Anexo I deste Memorando, com os dados solicitados e scanear no **formato PDF**, juntar o **currículo profissional** em **PDF** e encaminhar para endereço eletrônico gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br, no período de 17/02/2020 a 09/03/2020.

2. Da Análise do Currículo

Após encerramento das inscrições, será realizada a análise do currículo profissional, tendo como critérios os expressamente especificados nos itens 3 e 4.

Todos os candidatos serão informados por correspondência eletrônica e o resultado poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <http://www.regionalizacao.cps.sp.gov.br/> a partir do dia 13/03/2020.

3. Da entrevista

Os aprovados na análise do currículo deverão ter atingido nota mínima de 6,0 (seis) e receberão confirmação por e-mail com o local, data e horário da entrevista, que ocorrerá na Rua dos Andradas, 140 – Santa Efigênia – SP, no Prédio da Administração Central (próximo ao metrô Luz), cujas despesas ficarão a cargo do candidato.

Imediatamente após o recebimento do e-mail, o(a) candidato(a) deverá confirmar a sua participação na entrevista, ao remetente da correspondência eletrônica.

4. Dos Requisitos

As atribuições que serão exercidas pelo Coordenador de Projetos Ugaf, UIE e URH/UP, constam dos Anexos II, III, IV e V deste Memorando.

5. Da Remuneração e Quantidade de Vagas

A remuneração das vagas para Coordenador de Projetos será mensurada por HAE/semanal, mais gratificação proporcional à quantidade de HAE, conforme anexos.

**Administração Central
Regionalização CPS**

6. Do Local de Trabalho

Os candidatos classificados atuarão nos Núcleos Regionais de Administração, sendo:

- 01 Coordenador de Projetos Ugaf: NRA 02-Campinas Norte (Local trabalho na Etec Dep. Salim Sedeh em Leme);
- 01 Coordenador de Projetos URH: NRA 04-GSP Leste (Local trabalho na Etec Martin Luther King em São Paulo);
- 01 Coordenador de Projetos URH/UP: NRA 09-Ribeirão Preto/Franca (Local trabalho na Etec Dr. Júlio Cardoso-Franca);
- 05 Coordenadores de Projetos UIE: Engenheiro Civil, sendo 01(um) para cada NRA:
 - NRA 01 - Bauru/Araçatuba (Local trabalho na Etec Prof^º Helcy Moreira Martins Aguiar em Cafelândia)
 - NRA 02 - Campinas Norte (Local trabalho na Etec Dep. Salim Sedeh em Leme)
 - NRA 04 - GSP Leste (Local trabalho na Etec Martin Luther King em São Paulo)
 - NRA 06 - GSP Sul e Baixada Santista (Local trabalho na Etec Jorge Street em São Caetano do Sul);
 - NRA 09 - Ribeirão Preto / Franca (Local trabalho na Etec Dr. Júlio Cardoso em Franca).
- 03 Coordenadores de Projetos UIE: Engenheiro Eletricista, sendo 01(um) para cada NRA:
 - NRA 01 - Bauru/Araçatuba (Local trabalho na Etec Prof^º Helcy Moreira Martins Aguiar em Cafelândia)
 - NRA 06-GSP Sul e Baixada Santista (Local trabalho na Etec Jorge Street em São Caetano do Sul);
 - NRA 08-Marília / Presidente Prudente (Local trabalho na Etec Pedro D`Arcádia Neto em Assis).

7. Do resultado

Os candidatos participantes do processo serão comunicados por correio eletrônico. Será escolhido o candidato classificado em 1º lugar e os demais comporão cadastro reserva, com vigência de 01 ano a contar da data da divulgação da classificação final.

Informamos ainda que o docente selecionado poderá se afastar de suas aulas para atuar no NRA, somente se houver outro substituto disponível. Caso não haja, será convidado o próximo candidato classificado. As dúvidas sobre a seleção poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br e o assunto identificado como: Processo Seletivo Regionalização CPS.

As listas dos candidatos aprovados estarão disponíveis no site <http://www.regionalizacao.cps.sp.gov.br/> a partir do dia 23/03/2020.

Diante do exposto, solicitamos a V.S^a a ampla divulgação aos docentes de vossa Unidade.

Sem mais e contando com vosso apoio, subscrevemo-nos atenciosamente.

Almério Melquiades de Araújo
Coordenador da Unidade do Ensino Médio e
Técnico
Comissão Responsável pela Implantação do Projeto de Regionalização do CPS

Rafael Ferreira Alves
Coordenador da Unidade do Ensino Superior de
Graduação

Imo(a). Sr(a)
Diretor(a) de Etec e Fatec

Administração Central
Regionalização CPS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a) _____, RG nº. _____, CPF
nº. _____, matrícula nº _____, lotado na ()Etec / ()Fatec

_____ /
tenho interesse em candidatar-me ao Processo Seletivo referente ao **Memorando nº xxx/20 - Projeto Piloto de Regionalização** - para **Coordenador (a) de Projetos**, dispondo-me a trabalhar em atividades da:

()UIE

()URH/UP

()Ugaf

Núcleo Regional de interesse:

Telefones para contato:

E-mail:

Para tanto, encaminho em anexo o meu currículo atualizado em PDF.

Atenciosamente,

Assinatura do docente

Data: